



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA CONVITE Nº 04/2021

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, às 09 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 17/2021, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTE DE ROCHA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM – CANALIZAÇÃO EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO DE 1M, EM UMA EXTENSÃO DE 66,5M. LOCAL: RUA NABUCO DE ARAÚJO, ENTRE A RUA JOÃO MANOEL PEREIRA E A RUA DO NASCENTE, BAIRRO PINHEIRINHO – GUAPORÉ-RS.**

Estão concorrendo os seguintes licitantes:

1- EMPRESA: EXPLOSUL DETONAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.498.730/0001-88

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01). Foi constatado o que segue:

Empresa: EXPLOSUL DETONAÇÕES LTDA. foi declarada **INABILITADA** para o certame, tendo em vista que não apresentou **certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual (item 2.2.2.2, letra “c”), atestado de capacidade técnica (item 2.2.4, letra “a”), comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU (item 2.2.4, letra “b”), prova de inscrição ou registro dos Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU (item 2.2.4, letra “c”) e declarações constantes no item 2.2.5, letras “a”, “b” e “c”.** A empresa apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

A Comissão de Licitação, conforme artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, transcrito no item 2.2.13 do Edital, abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação pela empresa.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intimem-se os interessados do resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ELISA CRISTINA

PIEROSAN DE SOUZA

Presidente

MANUELA PASINI

Membro

TAJANA ALESSIO

Membro